INDICAÇÃO N.º /2025

ASSUNTO: Avaliação de redução no valor da tarifa do transporte público municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 98, IX e 110, do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o presidente da Sutram Cláudio Cardoso, para que que haja a avaliação de redução no valor da tarifa do transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a concessão de subsídios pelo Poder Público tem, entre seus objetivos, o de mitigar os impactos financeiros aos usuários do transporte coletivo, promovendo maior acessibilidade e justiça social;

Indico que seja realizada uma análise técnica e econômica visando a possibilidade de redução da tarifa do transporte público municipal, seja mediante a aplicação de um percentual de desconto, como 10% (dez por cento), ou por meio da diminuição nominal em um valor fixo — por exemplo,

R$ 0,50 (cinquenta centavos) — a ser definido conforme estudo de impacto financeiro.

Importante destacar que eventual redução na tarifa poderá ser compensada integralmente pelos subsídios já aprovados, evitando prejuízo à sustentabilidade econômica das empresas operadoras e garantindo alívio financeiro aos usuários do sistema.

Assim, esta indicação visa assegurar a efetividade das políticas públicas aprovadas, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e o fortalecimento do transporte público como instrumento de desenvolvimento social e econômico em nosso município.

Ilhéus-BA 4 de junho de 2025

Maurício Batista Galvão
Vereador - PSB